PREFEITURA DE
BUÍQUE
Nas mãos de quem faz.

DECRETO Nº 14, de 17 de fevereiro de 2017.

EMENTA: Antecipa a Feira Livre, *em virtude das festividades do Carnaval.*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BUÍQUE**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO as festividades de carnaval que se aproximam;

DECRETA:

Art. 1º - A Feira Livre Municipal, prevista para ocorrer no dia 25 de fevereiro de 2017, será antecipada para sexta-feira dia 24 de fevereiro do ano em curso, em virtude das festividades de carnaval.

Art. 2º - Fica concedido o feriado de quarta-feira de cinzas dia 01 de março de 2017.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 17 de fevereiro de 2017.

ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
Prefeito

PUBLICADO EM
17/02/2017